



072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV**

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1532 de 22 junho de 2022, página 4).

**ONDE SE LÊ:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV.

**LEIA-SE:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Srª CELITA SANTOS DE ASSIS, portadora do CPF.: 253.181.603 – 87, no valor de R\$ 57.168,12 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).

Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de junho de 2022.

**Elson Batista dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Port. Nº 760/2021-GAB**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

PMA-MA / ccl  
**EM BRANCO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1533-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV ..... 2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa TERRAMATA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia – MA. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade **CP/002/2019** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **19257/2019** e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO – TERRAMATA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de junho de 2022.

Adriano Oliveira de Sousa  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

L 074

## RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1532 de 22 junho de 2022, página 4).

**ONDE SE LÊ:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV.

**LEIA-SE:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Srª CELITA SANTOS DE ASSIS, portadora do CPF.: 253.181.603 – 87, no valor de R\$ 57.168,12 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).

Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de junho de 2022.

Elson Batista dos Santos  
Secretário Municipal de Governo  
Port. Nº 760/2021-GAB





075

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
www.acailandia.ma.gov.br

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*